ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

LEI Nº 997 - DE 14 DE ABRIL DE 1993

AUTORIZA A DOAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Orildo Antonio Severgnini, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Igreja Santo Estanislau, da localidade de Rio Novo de Cima, os seguintes materiais de construção:
- 10 (dez) metros de areia;
- 10 (dez) metros de pedra britada.

Parágrafo Único- Os materiais de construção acima relacionados serão destinados à construção de uma armação sobre o sino, anexo aquela igreja.

Art.2º- As despesas decorrentes da presente doação correrão a conta de dotações próprias do orçamento vigente da Prefeitura Municipal.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 14 de abril de 1993

Orildo Antonio Severgnini
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi Registrada e Publicada nestA Secretaria de Administração e Planejamento, na data supra.

Carlos Alvino Wagner
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO